

Você está no auditório virtual,
**aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!**



Etiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o
microfone
somente
quando for
chamado



Registre sua
presença no chat:
• Entidade que
representa
• Nome
• Titular/Suplente



**Para solicitar a
fala, basta clicar no
ícone da mãozinha**
A Coordenação
monitors todos os
pedidos e em breve
você será chamado



Para sair da reunião,
basta clicar no ícone
de 'telefone' para
desconectar

48ª Reunião Extraordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
23 de setembro de 2025



Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026;
3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor.

1. Comunicações Gerais



1. Comunicações Gerais

Ciência do Ofício SSG 15405/2025 e solicitação - eTCM 007586/2025 (SEI 6068.2025/0005489-0)



GABINETE CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

eTCM 007586/2025

URGENTE

Ref.:Função Urbanismo 2024

À
Unidade Técnica de Ofícios
Senhor Supervisor

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOÃO ANTONIO,
oficie-se à, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo-SP Regula, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras-SIURB e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento-SMUL, para que enviem os respectivos relatórios de função de governo do exercício de 2024, para que sejam analisados no âmbito deste Tribunal de Contas no Relatório de Função Urbanismo em instrução processual no processo TC/004888/2025, no prazo de 05 (cinco) dias.

ANGÉLICA FERNANDES
Chefe de Gabinete

AF/

1. Comunicações Gerais

Ciência do SEI 6014.2025/0001128-3 — Criação de rubrica de receitas de multas de HIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Contabilidade

Rua Líbero Badaró, 190, 20º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2873-7306

PROCESSO 6014.2025/0001128-3

Encaminhamento SF/SUTEM/DECON/DICON N° 122011735

São Paulo, 20 de março de 2025.

SF/SUTEM/DECON/DIGIR

Efetuamos a vinculação contábil da rubrica de receita destinada ao registro da receita decorrente de multa prevista no Art. 47 da Lei nº 16.050/2014 (relatório 122011090), e efetuamos sua inclusão no cadastro da conta bancária (relatório 122011261), a seguir:

CONTA BANCÁRIA				RUBRICA DE RECEITA			
Reducido	Banco	Agência	Conta	Código	Código Reduzido	Especificação da Rubrica	Fonte de recurso
100795	1	1897-X	9.476-5	1.9.1.1.01.0.1.02.18.000.000.11.01.000	50480	Multas - Art. 47, Lei nº 16.050/2014	08.1.759.0402

Atenciosamente,

José Carlos Palacios Munoz

Diretor da Divisão de Contabilidade

SF/SUTEM/DECON/DICON



LEIA MOSCATELLI
Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Em 20/03/2025, às 12:09.



Jose Carlos Palacios Munoz
Diretor(a) I
Em 20/03/2025, às 12:19.

1. Comunicações Gerais

Ciência do SEI 6068.2025/0006929-4 — Criação de Unidades Orçamentárias das AIUs



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Líbero Badaró, 190 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0006929-4

Informação SF/SUTEM/DECON/DISEO Nº 129924590

São Paulo, 24 de julho de 2025.

SMUL/CAF

Sr(a). Coordenador(a)

De ordem da Sra. Diretora, encaminhamos o presente informando que providenciamos a criação dos órgãos abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE	SIGLA	DESCRIÇÃO
98.41	FDU-AIU-VA	Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU - Vila Andrade/FUNDURB
98.42	FDU-AIU-JU	Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU - Jurubatuba/FUNDURB
98.43	FDU-AIU-IN	Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU - Interlagos/FUNDURB
98.44	FDU-AIU-LE	Fundo de Desenv. Urbano - AIU Vila Leopoldina-Villa Lobos/FUNDURB
98.45	FDU-AIU-SC	Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU SETOR CENTRAL/FUNDURB
98.46	FDU-AIU-AP	Fundo de Desenvolvimento Urbano - AIU ARCO PINHEIROS/FUNDURB

Dulcimeire Ferreira de Azevedo

A.A.G.
SF/SUTEM/DECON/DISEO

2.
**Deliberação sobre o
Plano Anual de
Aplicação 2026**



2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026

Composição da receita prevista

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Assessoria Econômica, em 18/09/2025, atualizou a previsão de receitas de 2026 do FUNDURB (143030334/143030407 – SEI 6068.2025/0004385-6)

Receita	Previsão (R\$)	Previsão c/ desvinculação (R\$) ²	Limites (Art. 340 – PDE)	Valor (R\$)
Taxa de Regularização de Área Permeável	643.020,00	321.510,00		
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira	187.784.568,00	93.892.284,00		
Cota Solidariedade ¹	46.273.812,00	46.273.812,00	I – HAB (40%)	879.213.083,00
Outorga Onerosa do Direito de Construir	2.009.605.119,00	2.009.605.119,00	II – MOB (30%)	659.409.813,00
Total	2.244.306.519,00	2.150.092.725,00		

¹ Receita não contabilizada para cálculo do artigo 340 da Lei nº 16.050/2014.

² Desvinculação prevista pela Emenda Constitucional nº 136/2025.

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2026

Secretaria	Art. 340 - PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	168.151.756,00	292.353.249,00	460.505.005,00
SEHAB	912.759.000,00	37.445.042,00	950.204.042,00
SEME		28.785.600,00	28.785.600,00
SMT	173.106.300,00		173.106.300,00
SIURB	354.865.239,00	44.126.539,00	398.991.778,00
SMC		39.000.000,00	39.000.000,00
SVMA		39.500.000,00	39.500.000,00
SMUL	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
Total	1.614.882.295,00	535.210.430,00	2.150.092.725,00

Limites (Art. 340 - PDE)	Cálculo (R\$)	Proposta (R\$)
I - HAB (40%)	879.213.083,00	912.759.000,00
II - MOB (30%)	659.409.813,00	702.123.295,00

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2026 — AIU Setor Central

Receita	Previsão (R\$)
Outorga Onerosa do Direito de Construir AIU Setor Central - FUNDURB	5.000.000,00

Unidade	SEI	Total (R\$)
AIU-SCE	6068.2025/0008674-1	5.000.000,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/031/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.844/2022, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central – PIU-SCE;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da AIU Setor Central (142756532/142756677) enviada no Processo SEI 6068.2025/0008674-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48^a Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Área de Intervenção Urbana Setor Central, no valor de R\$ 5.000.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2026

Secretaria	SEI	Art. 340 - PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2025/0017565-0	168.151.756,00	292.353.249,00	460.505.005,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	912.759.000,00	37.445.042,00	950.204.042,00
SEME	6019.2025/0003717-4		28.785.600,00	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	173.106.300,00		173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	354.865.239,00	44.126.539,00	398.991.778,00
SMC	6025.2025/0020616-5		39.000.000,00	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4		39.500.000,00	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.614.882.295,00	535.210.430,00	2.150.092.725,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/032/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (142913904/142914182) enviada no Processo SEI 6012.2025/0017565-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48^a Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, no valor de R\$ 460.505.005,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2026

Secretaria	SEI	Art. 340 - PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2025/0017565-0	168.151.756,00	292.353.249,00	460.505.005,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	912.759.000,00	37.445.042,00	950.204.042,00
SEME	6019.2025/0003717-4		28.785.600,00	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	173.106.300,00		173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	354.865.239,00	44.126.539,00	398.991.778,00
SMC	6025.2025/0020616-5		39.000.000,00	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4		39.500.000,00	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.614.882.295,00	535.210.430,00	2.150.092.725,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/033/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (143036926/143037128) enviada no Processo SEI 6014.2025/006089-6;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48^a Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 950.204.042,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2026

Secretaria	SEI	Art. 340 - PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2025/0017565-0	168.151.756,00	292.353.249,00	460.505.005,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	912.759.000,00	37.445.042,00	950.204.042,00
SEME	6019.2025/0003717-4		28.785.600,00	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	173.106.300,00		173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	354.865.239,00	44.126.539,00	398.991.778,00
SMC	6025.2025/0020616-5		39.000.000,00	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4		39.500.000,00	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.614.882.295,00	535.210.430,00	2.150.092.725,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (142495108/142494963) enviada no Processo SEI 6019.2025/0003717-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 28.785.600,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2026

Secretaria	SEI	Art. 340 - PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	<u>6012.2025/0017565-0</u>	168.151.756,00	292.353.249,00	460.505.005,00
SEHAB	<u>6014.2025/0006089-6</u>	912.759.000,00	37.445.042,00	950.204.042,00
SEME	6019.2025/0003717-4		28.785.600,00	28.785.600,00
SMT	<u>6020.2025/0052568-9</u>	173.106.300,00		173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	354.865.239,00	44.126.539,00	398.991.778,00
SMC	6025.2025/0020616-5		39.000.000,00	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4		39.500.000,00	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.614.882.295,00	535.210.430,00	2.150.092.725,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/035/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (142486936/142487107) enviada no Processo SEI 6020.2025/0052568-9;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, no valor de R\$ 173.106.300,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2026

Secretaria	SEI	Art. 340 - PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2025/0017565-0	168.151.756,00	292.353.249,00	460.505.005,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	912.759.000,00	37.445.042,00	950.204.042,00
SEME	6019.2025/0003717-4		28.785.600,00	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	173.106.300,00		173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	354.865.239,00	44.126.539,00	398.991.778,00
SMC	6025.2025/0020616-5		39.000.000,00	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4		39.500.000,00	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.614.882.295,00	535.210.430,00	2.150.092.725,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/036/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (142879811 / 142879757) enviada no Processo SEI 6022.2025/0006849-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48^a Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras , no valor de R\$ 398.991.778,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2026

Secretaria	SEI	Art. 340 - PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2025/0017565-0	168.151.756,00	292.353.249,00	460.505.005,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	912.759.000,00	37.445.042,00	950.204.042,00
SEME	6019.2025/0003717-4		28.785.600,00	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	173.106.300,00		173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	354.865.239,00	44.126.539,00	398.991.778,00
SMC	6025.2025/0020616-5		39.000.000,00	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4		39.500.000,00	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.614.882.295,00	535.210.430,00	2.150.092.725,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/037/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (142592811/142592820) enviada no Processo SEI 6025.2025/0020616-5;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no valor de R\$ 39.000.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2026

Secretaria	SEI	Art. 340 - PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2025/0017565-0	168.151.756,00	292.353.249,00	460.505.005,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	912.759.000,00	37.445.042,00	950.204.042,00
SEME	6019.2025/0003717-4		28.785.600,00	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	173.106.300,00		173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	354.865.239,00	44.126.539,00	398.991.778,00
SMC	6025.2025/0020616-5		39.000.000,00	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4		39.500.000,00	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.614.882.295,00	535.210.430,00	2.150.092.725,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/038/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (142308500/142308189) enviada no Processo SEI 6027.2025/0016258-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no valor de R\$ 39.500.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2026

Secretaria	SEI	Art. 340 - PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	<u>6012.2025/0017565-0</u>	168.151.756,00	292.353.249,00	460.505.005,00
SEHAB	<u>6014.2025/0006089-6</u>	912.759.000,00	37.445.042,00	950.204.042,00
SEME	6019.2025/0003717-4		28.785.600,00	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	173.106.300,00		173.106.300,00
SIURB	<u>6022.2025/0006849-1</u>	354.865.239,00	44.126.539,00	398.991.778,00
SMC	6025.2025/0020616-5		39.000.000,00	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4		39.500.000,00	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.614.882.295,00	535.210.430,00	2.150.092.725,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/039/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (142584270/142584342) enviada no Processo SEI 6068.2025/0009108-7;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R\$ 60.000.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).